



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL Nº. 066

07/11/2019 – Época 2019/20

1 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES NO BANCO DE SUPLENTES - PROVAS AFS

2 - ACESSO AO BANCO DE SUPLENTES E AO TERRENO/SUPERFÍCIE DE JOGO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE MASSAGISTA/ FISIOTERAPEUTA

NAS PROVAS AFS

ÉPOCA DE 2019/2020

1 - Para conhecimento dos clubes filiados, conselho de arbitragem e demais interessados, relembramos que a identificação dos elementos da ficha técnica deverá ser efetuada através de apresentação do cartão próprio da presente época desportiva emitido pela FPF/AFS.

Até ao próximo dia 17 de Novembro, inclusive, essa identificação poderá ser efetuada através de uma das seguintes alternativas: apresentação do cartão da FPF/AFS da época anterior, ou declaração do clube/Sociedade Desportiva, acompanhada de fotocópia do documento de identificação (cartão de cidadão/bilhete identidade/passaporte) do elemento a identificar.

2 - A partir do próximo dia 18 de Novembro, nas competições da AFS, os técnicos de saúde (massagistas - fisioterapeutas, etc...), só terão autorização de aceder ao terreno / superfície de jogo, devidamente autorizados pela equipa de arbitragem, desde que apresentem cartão próprio da presente época desportiva, para o desempenho das citadas funções, emitido pela FPF/AFS.

A DIRECÇÃO

/JV

